

DECRETO Nº 7035, de 10 de Setembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773 de 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

			Decreto Nº 703
Suplementação de Créditos			Data
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. de Crédito	Tipo	
		U.O./Classific	
		açãoOrçamentária	
		Origem	
86	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	86		
	1		
	1.04.0.04.122.0029.2		
	149.31909400.15000000		
Soma:			
Decreto Nº 7035			Data
1114511100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -Principal		

Soma:

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -Principal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA
MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de setembro de
2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal